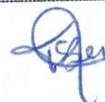


## PLANO DE TRABALHO

<b>1. DADOS CADASTRAIS:</b>				
NOME DA INSTITUIÇÃO: <b>ASSOCIAÇÃO ESCOLINHA POLIESPORTIVA IPIRANGA</b>		CNPJ: 28.168.658/0001-26		
TIPO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:		<input checked="" type="checkbox"/> Sem Fins Lucrativos <input type="checkbox"/> Cooperativa <input type="checkbox"/> Religiosa		
ENDEREÇO: RUA ESPUMOSO, 1085				
BAIRRO: CENTRO	CIDADE: CAMPOS BORGES	U.F. RS	CEP: 99435-000	TELEFONE: 54 99632 5498
Conta Corrente 36641-2	Banco 748	Agência 0218	Praça de Pagamento Campos Borges	
NOME DO DIRIGENTE RESPONSÁVEL: <b>THIELE SOARES DE BRITO</b>				CPF <b>024.409.080-70</b>
PERÍODO DE MANDATO: 4 ANOS, PODENDO SER RECONDUZIDA EM ASSÉMBLEIA	CARTEIRA DE IDENTIDADE/ÓRGÃO EXPEDIDOR: 9059008822 / SSP/PC RS		CARGO: <b>PRESIDENTE</b>	
ENDEREÇO: RUA PLANALTO, 220				CEP: 99435-000

<b>2. PROPOSTA DE TRABALHO:</b>	
NOME DO PROJETO: ESPORTE, CULTURA E VIDA	<b>PRAZO DE EXECUÇÃO</b>
	<b>INÍCIO</b> <b>TÉRMINO</b>
	ASSINATURA DO TERMO                      31 DE DEZEMBRO/2025
PÚBLICO ALVO: CRIANÇAS, JOVENS, ADOLESCENTES E ADULTOS.	
<b>OBJETO DE PARCERIA:</b> A PARCERIA ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPOS BORGES E A ASSOCIAÇÃO ESCOLINHA POLIESPORTIVA IPIRANGA TEM POR OBJETIVO AUXILIAR COM AS DESPESAS DE INSTRUTORES PARA AS OFICINAS DE FUTSAL (SUB 07, 09, 11, 13, 15 E 17), VIOLÃO, BALLET E GAITA.	
<b>JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO:</b> ENVOLVER PRINCIPALMENTE CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM OFICINAS DESPORTIVAS E CULTURAIS, EM TURNO INVERSO AO ESCOLAR, CONTRIBUINDO PARA O CONVÍVIO EM SOCIEDADE, O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES EXTRACURRICULARES E O INCENTIVO DA CULTURA E ESPORTE, AINDA OPORTUNIZAR O ESPÍRITO DE COMPETIÇÃO SAUDÁVEL.	



### **3. OBJETIVOS**

#### **3.1. GERAIS**

PROPORCIONAR AS CRIANÇAS E ADOLESCENTES MATRICULADOS NA ESCOLINHA POLIESPORTIVA IPIRANGA ATIVIDADES DESPORTIVAS E CULTURAIS QUE ENRIQUEÇAM SUA FORMAÇÃO E QUALIDADE DE VIDA, FOMENTANDO A CIDADANIA E A PRÁTICA DO BEM COMUM, O CONVÍVIO FAMILIAR E SOCIAL, COM HUMILDADE, CORAGEM, RESPEITO, RESPONSABILIDADE E AMOR. ATENDENDO APROXIMADAMENTE 158 CRIANÇAS, JOVENS E ADULTOS.

#### **3.2. ESPECÍFICOS**

1. MELHORAR AS CONDIÇÕES DE INSERÇÃO E RELACIONAMENTO FAMILIAR E SOCIAL PROPORCIONANDO OFICINAS DE ESPORTE, ARTE E CULTURA.
2. ATRAVÉS DAS OFICINAS DE FUTSAL PRETENDE-SE CONTRIBUIR PARA O DESENVOLVIMENTO GLOBAL DO ALUNO NOS ASPECTOS FÍSICOS, SOCIAIS, PSICOLÓGICOS, MOTORES E COGNITIVAS.
3. ATRAVÉS DAS COMPETIÇÕES ESPORTIVAS ENSINAR SOBRE O GANHAR E PERDER E COMO ENFRENTAR AS DIFICULDADES;
4. INTRODUIR, ATRAVÉS DO BALLE, OS CONHECIMENTOS TÉCNICOS E ESTÉTICOS DA DANÇA CLÁSSICA E RÍTMICA, PROPICIANDO CONSCIÊNCIA CORPORAL, SOCIALIZAÇÃO, RESPEITO ÀS DIFERENÇAS E POTENCIALIDADES PARA A AMPLIAÇÃO DE SEU REPERTÓRIO GESTUAL, MUSICAL, VISUAL E CONSEQUENTEMENTE, DA SUA LEITURA DE MUNDO.
5. APRENDER ATRAVÉS DA OFICINA DE GAITA A CULTURA GAÚCHA, ESTÍMULOS AUDITIVOS, DE COORDENAÇÃO MOTORA E RITMO.
6. COM A OFICINA DE VIOLÃO, O ALUNO DEVE SER CAPAZ DE TOCAR UM INSTRUMENTO MUSICAL QUE REQUER PACIÊNCIA, ORGANIZAÇÃO, MOTIVAÇÃO, PERSISTÊNCIA E GOSTO PELA MÚSICA. DESPERTAR TALENTOS MUSICAIS QUE PODEM COM A MÚSICA, MELHORAR A AUTOESTIMA E A ALEGRIA DE VIVER.
7. PROPORCIONAR COM TUDO ISSO MAIOR CAPACIDADE PARA A UMA DEFINIÇÃO PROFISSIONAL COM RESPONSABILIDADE E UMA INCLUSÃO SOCIAL DIGNA, LONGE DAS DROGAS, DA VIOLÊNCIA, DO CONTROLE DO USO DE APARELHOS ELETRÔNICOS E MÍDIA ATRAVÉS DO USO RACIONAL E RESPONSÁVEL DAS REDES SOCIAIS, DA CAPACIDADE CRÍTICA E DO ENVOLVIMENTO NAS AÇÕES QUE VISEM A MELHORIA DA COMUNIDADE.

#### **4. METODOLOGIA:**

O PRESENTE PROJETO, LEVA EM CONTA A REALIDADE FAMILIAR E SOCIAL ONDE OS PROFESSORES ORGANIZAM AS EQUIPES POR IDADE, E BUSCAM DESENVOLVER E APRIMORAR SUAS CAPACIDADES, ATRAVÉS DE TREINOS SEMANAIS.

SERA COBRADO DISCIPLINA, PONTUALIDADE, ASSIDUIDADE E RESPEITO PARA COM TODOS, SENDO QUE A METODOLOGIA LEVA EM CONSIDERAÇÃO, A PROMOÇÃO DE UMA CULTURA ACOLHEDORA E RESPEITOSA, QUE RECONHEÇA E VALORIZA AS EXPERIÊNCIAS DOS ALUNOS ATENDENDO AS SUAS DIFERENÇAS E NECESSIDADES ESPECÍFICAS DE MODO A CONTRIBUIR PARA EFETIVAR A INCLUSÃO FAMILIAR E SOCIAL E A IGUALDADE DE DIREITOS NESTE PROJETO.

O CRONOGRAMA DOS HORÁRIOS, LOCAIS DAS OFICINAS E GRUPOS ATENDIDOS FOI ELABORADO CONFORME DISPONIBILIDADE DOS ORIENTADORES, RECURSOS DISPONÍVEIS E INTERESSE DOS ALUNOS MATRICULADOS, ATENTANDO SEMPRE PARA O INCENTIVO A FREQUÊNCIA ESCOLAR, SENDO AS OFICINAS REALIZADAS NO TURNO INVERSO AO ESCOLAR.

A FAMÍLIA É RESPONSÁVEL POR LEVAR E BUSCAR A CRIANÇA NO LOCAL DA OFICINA, E TAMBÉM EM CASO DE ACIDENTE TANTO NO PERCURSO QUANTO DURANTE A PARTICIPAÇÃO NA OFICINA.

PROBLEMAS DISCIPLINARES SERÃO RESOLVIDOS CONFORME REGIMENTO INTERNO.

## 5. METAS E RESULTADOS ESPERADOS:

5.1 - DESCRIÇÃO DAS METAS E DE ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS, DE ACORDO COM O CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FÍSICA DO OBJETO:

Oficinas	Carga Horária Semanal	Objetivo	Ações	Meta	Responsabilidade.
Futsal Violão Gaita Ballet	Cada aula com no mínimo uma hora de duração	Através das oficinas de pretende-se contribuir para o desenvolvimento global do aluno nos aspectos físicos, sociais, psicológicos, motores e cognitivos.	-Conhecimento sobre a história das oficinas em suas áreas específicas. -Participação em treinos ensaios e competições. -Participação em eventos municipais e regionais voltados a temática da oficina. -Participação em eventos organizados pela Direção. -Cuidados com o ambiente que frequenta e uniformes.	Alcançar uma frequência de 75% e aproveitamento de 70% dos alunos frequentes.	-Orientador -Direção. -Pais - Alunos -Apoiadores

### 5.2 - RESULTADOS ESPERADOS:

PROPORCIONAR ATRAVÉS DE TODAS AS OFICINAS MAIOR CAPACIDADE PARA UMA DEFINIÇÃO PROFISSIONAL COM RESPONSABILIDADE E UMA INCLUSÃO SOCIAL DIGNA, LONGE DAS DROGAS E DA VIOLÊNCIA. FAZENDO COM QUE DURANTE AS ATIVIDADES OS JOVENS TENHAM CONTROLE DO USO DE TELAS, AFASTANDO-SE DE AMBIENTES NOCIVOS E DESENVOLVENDO A CAPACIDADE CRÍTICA NO ENVOLVIMENTO DAS AÇÕES QUE VISEM A MELHORIA DA COMUNIDADE.

### 5.3 - PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS:

O REGISTRO DE DESEMPENHO DO ALUNO NAS RESPECTIVAS OFICINAS É CONSTITUÍDO PELA OBSERVAÇÃO DE SUA FREQUÊNCIA, PRODUÇÃO NAS OFICINAS, DEDICAÇÃO E EMPENHO, PONTUALIDADE, CUIDADOS COM SEU MATERIAL E COM O LOCAL DAS OFICINAS.

CADA ALUNO DEVE CUMPRIR AS REGRAS DO REGIMENTO INTERNO E AS ORDENS DADAS PELOS ORIENTADORES, ATITUDES DE RESPEITO AOS COLEGAS,

COMPANHEIRISMO, RESPONSABILIDADE COM O MEIO AMBIENTE. RECEBER VISITANTES COM EDUCAÇÃO E RESPEITO QUANDO EM JOGOS E COMPETIÇÕES OU APRESENTAÇÕES CULTURAIS, AUXILIAR COLEGAS NA SUPERAÇÃO DAS DIFICULDADES APRESENTADAS, RESPEITAR QUANDO UM COLEGA COMETE UM ERRO, SABER APLAUDIR E SABER VIVENCIAR VALORES FUNDAMENTAIS COMO ÉTICA, RESPEITO, HONESTIDADE, SABEDORIA, PACIÊNCIA, PRUDÊNCIA, SOLIDARIEDADE E AMIZADE.

A INVESTIGAÇÃO CONTÍNUA DEMANDA RIGOR METODOLÓGICO, QUE SE TRADUZ POR REGISTROS SIGNIFICATIVOS, SINALIZANDO AS POSSIBILIDADES DE INTERVENÇÕES NECESSÁRIAS PELA DIREÇÃO E ORIENTADORES DAS OFICINAS.

OS REGISTROS GARANTEM TAMBÉM A SOCIALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO HISTÓRICA DO PROCESSO QUE PERMITE SUPERAR IMOBILISMO E CONTRIBUI PARA A EMANCIPAÇÃO DO SUJEITO.

A AVALIAÇÃO SERÁ PERMANENTE E CONTÍNUA FEITA PELO ORIENTADOR OU EM GRUPO.

A CADA DOIS MESES SERÁ FEITA UMA AVALIAÇÃO COM OS ORIENTADORES E DIREÇÃO PARA DETECTAR PROBLEMAS, BUSCAR SOLUÇÕES, FAZER ENCAMINHAMENTOS QUANDO NECESSÁRIO E AVALIAR O DESEMPENHO DE CADA TURMA EM SUAS RESPECTIVAS OFICINAS.

COMPETE A PRESIDENTE, EM CONJUNTO COM O ORIENTADOR, CONVOCAR OS PAIS, ENCAMINHAR CONVITES, CONVIDAR PARA REUNIÕES OU PARA RESOLVER PROBLEMAS RELACIONADOS A ALGUM COMPONENTE DO GRUPO EM ESPECIAL.

A FREQUÊNCIA, TEMAS ABORDADOS, OBSERVAÇÕES IMPORTANTES, SERÁ FEITO EM CADERNO DE CHAMADA QUE CADA ORIENTADOR ORGANIZARÁ CONFORME O DECORRER DAS ATIVIDADES.

TAMBÉM DEVE SER FEITA UMA AUTOAVALIAÇÃO TRIMESTRAL QUE SERVE COMO DIAGNÓSTICO PARA OS ORIENTADORES.

META	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
		UNIDADE	QUANTIDADE (estimado)	INÍCIO	TÉRMINO
1	FUTSAL CATEGORIA SUB 7	ATLETAS	15	ASSINATURA DO TERMO	31/12/2025
2	FUTSAL CATEGORIA SUB 9	ATLETAS	25	ASSINATURA DO TERMO	31/12/2025
3	FUTSAL CATEGORIA SUB 11	ATLETAS	15	ASSINATURA DO TERMO	31/12/2025
4	FUTSAL CATEGORIA SUB 13	ATLETAS	24	ASSINATURA DO TERMO	31/12/2025
5	FUTSAL CATEGORIA SUB 15	ATLETAS	20	ASSINATURA DO TERMO	31/12/2025
6	FUTSAL CATEGORIA SUB 17	ATLETAS	12	ASSINATURA DO TERMO	31/12/2025
8	OFICINA DE BALLET	BAILARINAS	27	ASSINATURA DO TERMO	31/12/2025
9	OFINA DE VIOLÃO	ALUNOS	19	ASSINATURA DO TERMO	31/12/2025
10	OFICINA DE GAITA	ALUNOS	1	ASSINATURA DO TERMO	31/12/2025

<b>7. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)</b>						
<b>7.1. CONCEDENTE</b>						
META	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
			R\$48.000,00			R\$48.000,00
META	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS
				R\$ 24.000,00		
<b>7.2. PROPONENTE - ORGANIZAÇÃO PARCEIRA (CONTRAPARTIDA)</b>						
META	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
META	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS

### 8. DETALHAMENTOS DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	CREDOR	QNT	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
Serviços de Terceiros – Pessoa Física / Jurídica				
OFICINA DE VIOLÃO		10	1.500,00	15000,00
FUTSAL SUB 07,09,11,13,17 E e goleir		10	6.500,00	65.000,00
OFICINA DE GAITA	IURI GHENO	10	350,00	3500,00
OFICINA DE BALLET	DIENERFER BATISTA VILARINHO	10	3.200,00	32.000,00
CONTADORIA	GMMGH SOLUÇÕES CONTÁBEIS LTDA	10	450,00	4500,00
<b>TOTAL</b>				120.000,00

### 9. PRESTAÇÃO DE CONTAS

#### MODO E PERIODICIDADE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS

- 15 dias contados do término da vigência.

### **9. PRAZO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

- Após a apresentação da prestação de contas, no prazo de 15 dias, constatada irregularidades ou omissão, será concedido o prazo de até 30 dias, prorrogável por igual período, para Entidade sanar irregularidades ou cumprir obrigação sem prejuízo das demais medidas administrativas.

### **10. DECLARAÇÃO**

Na qualidade de representante legal da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, declaro, para fins de comprovação junto ao MUNICÍPIO, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito ou situação de inadimplência com a Administração Pública Municipal ou qualquer entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município para aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho.

Pede deferimento.

CAMPOS BORGES, 10 DE MARÇO DE 2025.



THIELE SOARES DE BRITO

- PRESIDENTE